



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

ERRATA

Errata à Edição nº 231 de 15 de fevereiro de 2024

Onde se lê:

“Conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no Processo de Dispensa de nº 011/2024, pelo valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)”

Leia-se:

“Conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no Processo de Dispensa de nº 014/2024, pelo valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)”

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA**